



PORTARIA Nº 213/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 98-A, caput e §§ 1º e 3º, da Lei Municipal 494/1974 (com redação dada pela Lei 2.597/2009),

RESOLVE:

prorrogar, de 19 de novembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015, a licença à maternidade, iniciada em 22 de julho de 2014 com término em 18 de novembro de 2014, da servidora Núcia Kardinale Silva Neves, matrícula nº 1161, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Técnico do Legislativo II, totalizando 60 dias.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 08 de setembro de 2014.

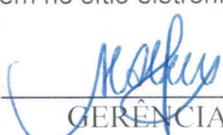

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 23/09 / 2014


GERÊNCIA DE PESSOAL